



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 296/2014

Manifesta apelo a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para verificar possível descarte de resíduos poluentes no córrego Mollon no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este córrego corta o município, passando pelos bairros São Joaquim, Jardim Barão, Planalto do Sol, Jardim Batagin, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores e Cidade Industrial.

CONSIDERANDO que os moradores em contato com este vereador, afirmam que este despejo ocorre frequentemente, deixando as águas do córrego pretas e com odor forte, em visita ao local, especificamente no Viveiro Municipal, onde o córrego citado passa, ficou constatado o relato como pode ser visto através de fotos anexas.

CONSIDERANDO que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo possui competência para averiguar e multar se comprovado o despejo irregular de resíduos ambientais poluentes.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), para verificar possível descarte de resíduos poluentes no córrego Mollon no município de Santa Bárbara d'Oeste, peço que encaminhe cópia da presente à Agência Ambiental da CETESB de Americana, Rua Florindo Cibin 435, Vila Medon, Americana/SP. CEP: 13465-230.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2.014.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTÓCOLO 5733/2014 - 15/08/2014 12:40



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ANEXO



PROTOCOLO 5733/2014 - 15/08/2014 12:40